CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/02/02

Roberto Loch
FUNCIONÁRIO

DATA 16/11/1960

PROJETO DE LEI Nº 199/1960

ASSUNTO

Autoriza a abrir um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e dá outras providências.

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 1647 DE 23/11/1960 - Sancionada

DIOM Nº 2059 DE 24/11/1960

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 1647/60, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960.

Autoriza a abrir um crédito especial de Cr$15.000,00(quinze mil cruzeiros) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para a suplementação de verba do pessoal " Sambor de Bonfim".

Art. 2º - O crédito de que trata a presente lei terá vigência neste exercício e no exercício de 1961.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEZA, em 23 de novembro de 1960.

Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI 199/60

Autoriza a abrir um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros)- e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para a recuperação do barco de pesca "Senhor do Bomfim".

Art. 2º - O crédito de que trata a presente lei terá - vigência neste e no exercício de 1961.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de novembro de 1960.

Dispensado de impressão e intersticio
Em 11/11/60
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PARECER Nº 75. AO PROJETO DE LEI Nº ~~XXX~~ 199/60

Subscrito por alguns vereadores, foi apresentado a esta Casa, o projeto de lei nº 199/60 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr.$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado a recuperação do barco de pesca "Senhor do Bonfim", do mestre Jerônimo, o qual foi seriamente avariado nas costas de Acaraú.

A importância que se pretende dar, em nome do municipio, é, realmente, muito pequena, não afetando o orçamento dêste ano, dado aliás, o superavit que se vem registrando na arrecadação e, por outro lado, é de muita justiça repassado de patriotismo, êsse gesto dos representantes do povo, pois se trata de ajudar um homem que, pelos seus feitos, já se transformou numa legenda de bravura do povo cearense.

Somos, pois, de parecer, que seja aprovado o presente projeto de lei.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de novembro de 1960.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 199/60.

Autoriza a abrir um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1$ - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para a recuperação do barco de pesca " Senhor do Bomfim".

Art. 2º -O crédito de que trata a presente lei terá vigência neste e no exercicio de 1961.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de novembro de 1960.

PRESIDENTE

RELATOR

Aprovado
Em 16/11/960